



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 168, DE 04 DE JULHO DE 2017

Altera, em partes, o artigo 1º da Resolução DPG nº 210, de 22 de agosto de 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a suspeição da Servidora Patrícia Naomy Shibata Beirith, por já ter participado ativamente do fluxo da recepção, reclamação e pedido de substituição dos produtos objetos do protocolo, na condição de Agente Profissional do Departamento de Apoio Técnico – Compras e Contratos Administrativos, que serão analisados pela Comissão Especial designada pela Resolução DPG nº 210, de 22 de agosto de 2016;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **Ane Carolina Nascimento Costa** para compor a Comissão Especial, em substituição a Servidora **Patrícia Naomy Shibata Beirith**.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná